



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a utilizar maquinários e operadores municipais em obra de responsabilidade do Instituto das Águas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, na utilização de maquinário pertencente à frota municipal, bem como seus respectivos operadores para o aterramento e compactação da obra da ponte da Avenida Celso Fumio Makita, Vila Santa Maria, obra esta de responsabilidade do Instituto das Águas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 224/2013/PMI/DA

Ivaiporã, 17 de abril de 2013.

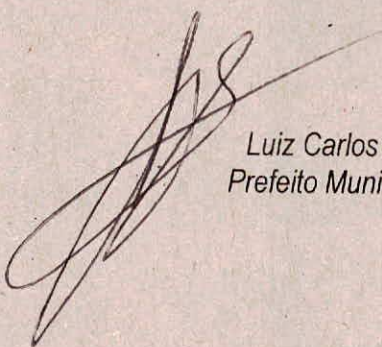
Assunto: Autorização Legislativa – Obra ponte Bairro Vila Santa Maria

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, vimos à presença dos nobres Edis, expor algumas situações, inerentes à obra de construção da ponte do Bairro Vila Santa Maria.

É de conhecimento dos nobres Edis, que esta obra é oriunda de recursos estaduais, e, é de responsabilidade do Instituto das Águas, a qual elaborou o projeto, efetuou o processo licitatório, contratação da construtora, bem como, também é responsável pela fiscalização da obra. Porém, em virtude de atrasos, e, ações trabalhistas, o Instituto das Águas está rescindindo o contrato com a construtora, o que acarretará a impossibilidade do prosseguimento / finalização da obra, e, em função do grande fluxo de veículos deste acesso, dos transtornos que estão sendo causados à população, em especial ao comércio, e, usuários dos serviços ofertados pelo Hospital Municipal, esta Municipalidade, vem solicitar à esta Casa de Leis, a autorização para utilizar seus maquinários e operadores para execução do aterro e compactação da obra, e, posteriormente, liberação da rodovia do acesso secundário.

Na certeza de compreensão, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências na análise à inclusa propositura, ratificando-a posteriormente, pela qual subscrevemos.



Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE EDVALDO APARECIDO MONTANHERI
VEREADORES MUNICIPAIS
Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E RELAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/ 013

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a utilizar maquinários e operadores municipais em obra de responsabilidade do Instituto das Águas e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Decreto Legislativo que referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, na utilização de maquinário pertencente à frota municipal, bem como seus respectivos operadores para o aterramento e compactação da obra da ponte da Avenida Celso Fumio Makita, Vila Santa Maria, obra de responsabilidade do Instituto das Águas, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goeder, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

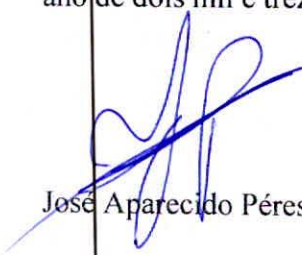
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a utilizar maquinários e operadores municipais em obra de responsabilidade do Instituto das Águas e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Decreto Legislativo que referendava a autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, na utilização de maquinário pertencente à frota municipal, bem como seus respectivos operadores para o aterramento e compactação da obra da ponte da Avenida Celso Fumio Makita, Vila Santa Maria, obra de responsabilidade do Instituto das Águas, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.



José Aparecido Pères



Sebastião Bonfim Matos



Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013

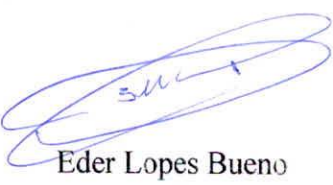
Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a utilizar maquinários e operadores municipais em obra de responsabilidade do Instituto das Águas e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Decreto Legislativo que referendava a autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, na utilização de maquinário pertencente à frota municipal, bem como seus respectivos operadores para o aterramento e compactação da obra da ponte da Avenida Celso Fumio Makita, Vila Santa Maria, obra de responsabilidade do Instituto das Águas, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goeder, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Ailton Stipp Kulcamp


Eder Lopes Bueno


Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

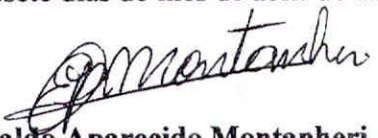
CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 18 de abril de 2013, às 17:00 horas, para ser apreciada a seguinte matéria:

01 – Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2013, Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a utilizar maquinários e operadores municipais em obra de responsabilidade do Instituto das Águas e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 31/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

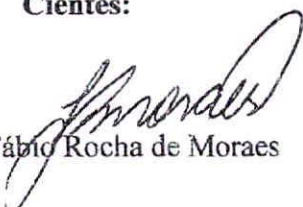
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
1º Secretário

Cientes:

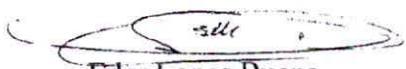
Sebastião Bonfim Matos


Fábio Rocha de Moraes

Nadir Maciel

Fernando Rodrigues Dorta


Ilson Donizete Gagliano


Eder Lopes Bueno


Ailton Stipp Kulcamp